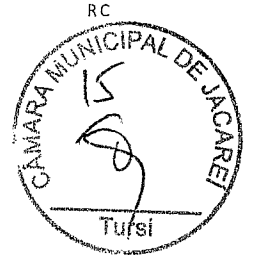




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO



## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º028/2019, que dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos públicos de saúde, creches e escolas municipais instaladas em Jacareí, suprimindo o art. 2º, readequando-se as demais numerações, com nova redação à vacatio legis.

## EMENDA N.º 01 /2019

Fica suprimido o artigo 2º do Projeto de Lei do Legislativo de n.º 28 de 17 de abril de 2019, passando o artigo 3º para 2º, e artigo 4º para 3º.

O artigo 3º, já renumerado, do Projeto de Lei do Legislativo de n.º28 de 17 de abril de 2019, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 120 dias após a sua publicação.”**

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2019.

Lucimar Ponciano  
Vereadora – PSDB